
	<b>Tipo:</b> Nota Técnica	Página 1 de 2
	<b>Area de Aplicação:</b> Geração de Energia Elétrica	<b>FECO-NT-04</b>
	<b>Título do Documento:</b> Alterações da Norma FECO-G-03 Versão : 03/20	

## **FECO-NT-04 : Alterações item 7 E 8.1 da Norma FECO-G-03 - Versão:03/20**

O Ítem 7 E 8.1 da FECO-G-03 Versão:03/20 - Requisitos para Conexão de Mini e Microgeração Distribuída na Rede da CERBRANORTE ficam alterados a partir desta data e com a seguinte redação:

### **Conforme segundo parágrafo do item 7 da FECO-G-03 :**

“A conexão do acessante não poderá prejudicar o desempenho do sistema elétrico ou comprometer a qualidade do fornecimento de energia aos consumidores (níveis de tensão, forma de onda, cintilação, frequência – especificados no módulo 8 do PRODIST).”

Dada a **Resolução nº 1000/2021 ANEEL, Art. 73 §1º** (Incluído pela REN ANEEL 1.059, de 07.02.2023).

*“Caso a conexão nova ou o aumento de potência injetada de microgeração ou minigeração distribuída implique inversão do fluxo de potência no posto de transformação da distribuidora ou no disjuntor do alimentador, a distribuidora deve realizar estudos para identificar as opções viáveis que eliminem tal inversão, a exemplo de:*

*I - reconfiguração dos circuitos e remanejamento da carga;*

*II - definição de outro circuito elétrico para conexão da geração distribuída;*

*III - conexão em nível de tensão superior ao disposto no inciso I do caput do art. 23;*

*IV - redução da potência injetável de forma permanente;*

*V - redução da potência injetável em dias e horários pré-estabelecidos ou de forma dinâmica;”*



E com o objetivo de eliminar a inversão do fluxo de potência na subestação CERBRANORTE proveniente de conexão nova ou aumento de potência das instalações de microgeração ou minigeração distribuída, causando distúrbios relativos a variação dos níveis de tensão com consequências na qualidade de energia do sistema de distribuição da CERBRANORTE.

As condições para redução da potência injetada passam a ser as seguintes, com a nova redação do Ítem 7.2 da FECO-G-03 V 04/23:

### **7.2 CRITÉRIOS PARA REDUÇÃO DE POTÊNCIA INJETÁVEL**

Para redução da potência injetável na subestação da distribuidora em dias e horários pré-estabelecidos, a CERBRANORTE irá comunicar no parecer de acesso e no contrato de conexão os períodos onde o sistema deverá permanecer sem injeção na rede da

Elaborado por: CERBRANORTE	Aprovado por: Eng. Felipe Santana May	Data de início da vigência: 01/04/2023	<b>Versão: 04/23</b>
-------------------------------	--	---	----------------------

	<b>Tipo:</b> Nota Técnica	Página 1 de 2
	<b>Area de Aplicação:</b> Geração de Energia Elétrica	<b>FECO-NT-04</b>
	<b>Título do Documento:</b> Alterações da Norma FECO-G-03 Versão : 03/20	

distribuidora. Para atender aos critérios a unidade consumidora será responsável pela instalação de sistemas paralelos com automação do controle de injeção.

O controle dos dias e horários pré estabelecidos se dará por medidor com memória de massa com leitura remota, afim de armazenar os dados de medição.

### Conforme item 8.1 da FECO-G-03 :

#### “8.1 Solicitação de acesso

*Nesta etapa ocorre a solicitação formal, pelo acessante, de acesso ao sistema de distribuição da CERBRANORTE, através de sua área comercial. A solicitação é formalizada através de formulário específico por nível de potência a ser encaminhado obrigatoriamente à CERBRANORTE pelo acessante que se propõe a interligar sistemas de microgeração ao sistema de distribuição BT ou minigeração ao sistema de distribuição MT. Estes formulários contém as informações técnicas e básicas necessárias para os estudos pertinentes ao acesso, bem como os dados que posteriormente serão enviados a ANEEL para fins de registro da unidade de geração. Todos os formulários encontram-se disponíveis nesta norma e no site da CERBRANORTE. O formulário de solicitação de acesso deverá ser enviado para o e-mail geracaodistribuida@cerbranorte.com.br juntamente com a seguinte documentação anexada:”*

Junto a documentação exigida no item 8.1, deve ser apresentado no memorial descritivo e diagrama unifilar o método de funcionamento do sistema de automação no controle de injeção de potência nos dias e horários pré-estabelecidos.

Elaborado por: CERBRANORTE	Aprovado por: Eng. Felipe Santana May	Data de início da vigência: 01/04/2023	<b>Versão: 04/23</b>
-------------------------------	--	---	----------------------